

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA



SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ nº 51.466.860/0001-56

no valor de

R\$ 1.100.000.000,00

(um bilhão e cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSMTOBBS054

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSMTOBBS062

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 05 DE MAIO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/236.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 05 DE MAIO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/237.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **SÃO MARTINHO S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, em fase operacional, com sede na Fazenda São Martinho, s/n, Zona Rural, CEP 14853-899, Pradópolis, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.010.485 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 76 e do Anexo M à Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da distribuição pública de 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 9ª (nona) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2026 (“Valor Nominal Unitário” e “Data de Emissão”, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), conforme previsto no *Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não*

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da São Martinho S.A.”, celebrada em 27 de abril de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – 4º andar, conjunto 41, Pinheiros, CEP 05425-02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão, conforme aditada, (*“Escritura de Emissão”* e *“Agente Fiduciário”*, respectivamente), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (*“Investidores Profissionais”*), por meio do rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (*“Oferta”*).

As Debêntures foram emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (*“Lei 12.431”*), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (*“Decreto 11.964”*) e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (*“CMN”*) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (*“Resolução CMN 5.034”*), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (*“MME”*).

2. ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – 4º andar, conjunto 41, Pinheiros, CEP 05425-02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

3. REGISTRO DAS OFERTAS NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 05 de maio de 2026 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/236, com relação às Debêntures da Primeira Série, e sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/237, com relação às Debêntures da Segunda Série.

4. DADOS FINAIS DAS DISTRIBUIÇÕES

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição das Debêntures:

Debêntures da Primeira Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	300.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	300.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	800.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	800.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada (“Resolução CMN 4.751”) e dos critérios de elegibilidade previstos na Portaria Normativa GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024, os recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para investimentos futuros ou no reembolso de gastos e despesas relacionadas ao projeto, em particular na recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol, no âmbito dos projetos indicados nos quadros abaixo (“**Projetos**”).

Número Único de Protocolo (“NUP”) - MME	NUP nº 48340.001695/2026-60 (Solicitação nº 002852.0023762/2026)
Denominação do Projeto	Planta Produtora de Etanol – Usina Boa Vista (“Projeto”) – modernização e adequação da Planta.
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	Emissora das Debêntures: São Martinho S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.010.485, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”);</p> <p>Titular do Projeto: filial da Emissora, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0062-78, devidamente autorizada pela ANP a operar planta produtora de etanol anidro e hidratado nos termos da Autorização ANP n.º 192, de 15 de março de 2023 (“AO”) e a exercer a atividade de produção de etanol nos termos da Autorização ANP n.º 891, de 23 de agosto de 2018 (“AEA”).</p>
Localização do Projeto	Município de Quirinópolis – GO.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, III, “c”, do Decreto 11.964/24. Nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria MME 93/24, o Projeto se enquadra no seguinte subsetor prioritário de energia: <i>II - produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, relacionados às atividades de:</i> <i>a) produção de etanol e biodiesel em plantas industriais.</i>
Objeto do Projeto	O projeto de investimento tem por objeto financiar a fase industrial da produção de biocombustíveis, por meio da recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol. A iniciativa contempla intervenções voltadas à atualização e ao aprimoramento dos sistemas produtivos, incluindo investimentos em manutenção industrial, recuperação de ativos, adequações técnicas e modernização de equipamentos e sistemas operacionais. Os investimentos têm por finalidade assegurar a continuidade e a confiabilidade das operações industriais, bem como promover a

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>atualização da infraestrutura produtiva, contribuindo para a manutenção e otimização da capacidade de produção de biocombustíveis ao longo do período de execução do projeto. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.</p>
Objetivo do Projeto	<p>O projeto de investimento tem como objetivo principal viabilizar a manutenção, recuperação, adequação técnica e modernização da planta industrial dedicada à produção de etanol, com foco na melhoria da eficiência operacional e na confiabilidade do processo produtivo. Para tanto, o projeto contempla a aquisição e instalação de equipamentos e maquinários industriais, bem como a execução de intervenções de manutenção, recuperação e adequação das estruturas e sistemas existentes, voltadas à otimização dos processos industriais e ao melhor aproveitamento da matéria-prima. As medidas previstas incluem, entre outras, a substituição de equipamentos obsoletos, a modernização de linhas de processo e sistemas industriais, a automação de etapas operacionais e melhorias nas condições de operação e segurança industrial. Em conjunto, tais investimentos buscam assegurar a continuidade e a estabilidade das operações da unidade, por meio da manutenção e atualização de sua infraestrutura produtiva e da melhoria das condições operacionais ao longo do período de execução do projeto.</p>
Data de Início do Projeto	Junho de 2022
Data estimada de encerramento do Projeto	Conclusão estimada para dezembro de 2030.
Fase Atual do Projeto	Usina operacional. Com relação ao Projeto de Investimento, atualmente, encontra-se em plena fase de execução, compreendendo novas intervenções de modernização, adequações técnicas, manutenção

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>estruturante e melhorias de eficiência operacional, alinhadas ao planejamento industrial das unidades. As etapas subsequentes, previstas para as safras 2026/2027 a 2030/2031, contemplam investimentos em manutenção, a implementação progressiva de melhorias e a modernização de equipamentos.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>A produção de etanol, enquanto biocombustível renovável, contribui para a diversificação da matriz energética brasileira e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, cujas emissões são mais intensivas em carbono. Nesse contexto, o uso de etanol representa alternativa relevante para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e para o avanço da descarbonização da matriz de transportes. Os investimentos em modernização e manutenção dos ativos industriais também promovem ganhos de eficiência energética e operacional, permitindo o aprimoramento dos processos produtivos e o uso mais eficiente de insumos e recursos naturais. A atualização tecnológica e a manutenção estruturante das unidades industriais contribuem, ainda, para maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo riscos ambientais associados a falhas operacionais. Sob a perspectiva socioeconômica, o projeto gera impactos positivos por meio da geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como da contratação de serviços e aquisição de bens e insumos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para a dinamização da atividade econômica. Em conjunto, tais fatores reforçam o papel do etanol como vetor relevante da transição energética no Brasil, conciliando eficiência produtiva, desenvolvimento econômico e benefícios socioambientais.</p>
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	<p>R\$ 477.410.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil reais).</p>

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 441.469.000,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	90% do Volume Estimado dos Recursos Financeiros Totais necessários para a Realização do Projeto.

Número Único de Protocolo (“NUP”) - MME	NUP nº 48340.001697/2026-59 (Solicitação nº 002852.0023764/2026)
Denominação do Projeto	Planta Produtora de Etanol – Usina Iracema (“Projeto”) – modernização e adequação da Planta.
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	<p>Emissora das Debêntures: São Martinho S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.010.485, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”);</p> <p>Titular do Projeto: filial da Emissora, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0029-57, devidamente autorizada pela ANP a operar planta produtora de etanol anidro e hidratado nos termos da Autorização ANP n.º 706, de 24 de outubro de 2017 (“AO”) e a exercer a atividade de produção de etanol nos termos da Autorização ANP n.º 891, de 23 de agosto de 2018 (“AEA”).</p>
Localização do Projeto	Iracemápolis – SP.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, III, “c”, do Decreto 11.964/24. Nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria MME 93/24, o Projeto se enquadra no seguinte subsetor prioritário de energia: <i>II - produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, relacionados às atividades de:</i> <i>a) produção de etanol e biodiesel em plantas industriais</i>

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Objeto do Projeto	<p>O projeto de investimento tem por objeto financiar a fase industrial da produção de biocombustíveis, por meio da recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol. A iniciativa contempla intervenções voltadas à atualização e ao aprimoramento dos sistemas produtivos, incluindo investimentos em manutenção industrial, recuperação de ativos, adequações técnicas e modernização de equipamentos e sistemas operacionais. Os investimentos têm por finalidade assegurar a continuidade e a confiabilidade das operações industriais, bem como promover a atualização da infraestrutura produtiva, contribuindo para a manutenção e otimização da capacidade de produção de biocombustíveis ao longo do período de execução do projeto. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.</p>
Objetivo do Projeto	<p>O projeto de investimento tem como objetivo principal viabilizar a manutenção, recuperação, adequação técnica e modernização da planta industrial dedicada à produção de etanol, com foco na melhoria da eficiência operacional e na confiabilidade do processo produtivo. Para tanto, o projeto contempla a aquisição e instalação de equipamentos e maquinários industriais, bem como a execução de intervenções de manutenção, recuperação e adequação das estruturas e sistemas existentes, voltadas à otimização dos processos industriais e ao melhor aproveitamento da matéria-prima. As medidas previstas incluem, entre outras, a substituição de equipamentos obsoletos, a modernização de linhas de processo e sistemas industriais, a automação de etapas operacionais e melhorias nas condições de</p>

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>operação e segurança industrial. Em conjunto, tais investimentos buscam assegurar a continuidade e a estabilidade das operações da unidade, por meio da manutenção e atualização de sua infraestrutura produtiva e da melhoria das condições operacionais ao longo do período de execução do projeto.</p>
Data de Início do Projeto	Junho de 2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	Conclusão estimada para dezembro de 2030.
Fase Atual do Projeto	<p>Usina operacional. Com relação ao Projeto de Investimento, atualmente, encontra-se em plena fase de execução, compreendendo novas intervenções de modernização, adequações técnicas, manutenção estruturante e melhorias de eficiência operacional, alinhadas ao planejamento industrial das unidades. As etapas subsequentes, previstas para as safras 2026/2027 a 2030/2031, contemplam investimentos em manutenção, a implementação progressiva de melhorias e a modernização de equipamentos.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>A produção de etanol, enquanto biocombustível renovável, contribui para a diversificação da matriz energética brasileira e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, cujas emissões são mais intensivas em carbono. Nesse contexto, o uso de etanol representa alternativa relevante para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e para o avanço da descarbonização da matriz de transportes. Os investimentos em modernização e manutenção dos ativos industriais também promovem ganhos de eficiência energética e operacional, permitindo o aprimoramento dos processos produtivos e o uso mais eficiente de insumos e recursos naturais. A atualização tecnológica e a manutenção estruturante das unidades industriais contribuem, ainda, para maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo riscos ambientais associados a falhas operacionais.</p>

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	Sob a perspectiva socioeconômica, o projeto gera impactos positivos por meio da geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como da contratação de serviços e aquisição de bens e insumos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para a dinamização da atividade econômica. Em conjunto, tais fatores reforçam o papel do etanol como vetor relevante da transição energética no Brasil, conciliando eficiência produtiva, desenvolvimento econômico e benefícios socioambientais.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 281.463.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 260.072.000,00 (duzentos e sessenta milhões, setenta e dois mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	90% do Volume Estimado dos Recursos Financeiros Totais necessários para a Realização do Projeto.

Número Único de Protocolo (“NUP”) - MME	NUP nº 48340.001699/2026-48 (Solicitação nº 002852.0023767/2026).
Denominação do Projeto	Planta Produtora de Etanol – Usina Pradópolis (“Projeto”) – modernização e adequação da Planta.
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	Emissora das Debêntures: São Martinho S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.010.485, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”); Titular do Projeto: São Martinho S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.010.485, neste ato representada

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	na forma do seu Estatuto Social (“Titular do Projeto”).
Localização do Projeto	<u>Município de Pradópolis – SP.</u>
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, III, “c”, do Decreto 11.964/24. Nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria MME 93/24, o Projeto se enquadra no seguinte subsetor prioritário de energia: <i>II - produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, relacionados às atividades de:</i> <i>a) produção de etanol e biodiesel em plantas industriais</i>
Objeto do Projeto	O projeto de investimento tem por objeto financiar a fase industrial da produção de biocombustíveis, por meio da recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol. A iniciativa contempla intervenções voltadas à atualização e ao aprimoramento dos sistemas produtivos, incluindo investimentos em manutenção industrial, recuperação de ativos, adequações técnicas e modernização de equipamentos e sistemas operacionais. Os investimentos têm por finalidade assegurar a continuidade e a confiabilidade das operações industriais, bem como promover a atualização da infraestrutura produtiva, contribuindo para a manutenção e otimização da capacidade de produção de biocombustíveis ao longo do período de execução do projeto. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.
Objetivo do Projeto	O projeto de investimento tem como objetivo principal viabilizar a manutenção, recuperação, adequação técnica e modernização da planta industrial dedicada à produção de etanol, com foco na melhoria da eficiência operacional e na confiabilidade do

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>processo produtivo. Para tanto, o projeto contempla a aquisição e instalação de equipamentos e maquinários industriais, bem como a execução de intervenções de manutenção, recuperação e adequação das estruturas e sistemas existentes, voltadas à otimização dos processos industriais e ao melhor aproveitamento da matéria-prima. As medidas previstas incluem, entre outras, a substituição de equipamentos obsoletos, a modernização de linhas de processo e sistemas industriais, a automação de etapas operacionais e melhorias nas condições de operação e segurança industrial. Em conjunto, tais investimentos buscam assegurar a continuidade e a estabilidade das operações da unidade, por meio da manutenção e atualização de sua infraestrutura produtiva e da melhoria das condições operacionais ao longo do período de execução do projeto.</p>
Data de Início do Projeto	Junho de 2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	Conclusão estimada para dezembro de 2030.
Fase Atual do Projeto	Usina operacional. Com relação ao Projeto de Investimento, atualmente, encontra-se em plena fase de execução, compreendendo novas intervenções de modernização, adequações técnicas, manutenção estruturante e melhorias de eficiência operacional, alinhadas ao planejamento industrial das unidades. As etapas subsequentes, previstas para as safras 2026/2027 a 2030/2031, contemplam investimentos em manutenção, a implementação progressiva de melhorias e a modernização de equipamentos.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A produção de etanol, enquanto biocombustível renovável, contribui para a diversificação da matriz energética brasileira e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, cujas emissões são mais intensivas em carbono. Nesse contexto, o uso de etanol representa alternativa relevante para a mitigação de emissões de gases de

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>efeito estufa e para o avanço da descarbonização da matriz de transportes. Os investimentos em modernização e manutenção dos ativos industriais também promovem ganhos de eficiência energética e operacional, permitindo o aprimoramento dos processos produtivos e o uso mais eficiente de insumos e recursos naturais. A atualização tecnológica e a manutenção estruturante das unidades industriais contribuem, ainda, para maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo riscos ambientais associados a falhas operacionais. Sob a perspectiva socioeconômica, o projeto gera impactos positivos por meio da geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como da contratação de serviços e aquisição de bens e insumos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para a dinamização da atividade econômica. Em conjunto, tais fatores reforçam o papel do etanol como vetor relevante da transição energética no Brasil, conciliando eficiência produtiva, desenvolvimento econômico e benefícios socioambientais.</p>
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 295.593.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil reais).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 272.789.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	90% do Volume Estimado dos Recursos Financeiros Totais necessários para a Realização do Projeto.

Número Único de Protocolo (“NUP”) - MME	NUP nº 48340.001702/2026-23 (Solicitação nº 002852.0023770/2026)
Denominação do Projeto	Planta Produtora de Etanol – Usina Santa Cruz (“Projeto”) – modernização e adequação da Planta.
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	Emissora das Debêntures: São Martinho S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.010.485, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”);</p> <p>Titular do Projeto: filial da Emissora, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.466.860/0050-34, devidamente autorizada pela ANP a operar planta produtora de etanol anidro e hidratado nos termos da Autorização ANP n.º 476, de 21 de agosto de 2017 (“AO”) e a exercer a atividade de produção de etanol nos termos da Autorização ANP n.º 891, de 23 de agosto de 2018 (“AEA”).</p>
Localização do Projeto	Américo Brasiliense – SP.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, III, “c”, do Decreto 11.964/24. Nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria MME 93/24, o Projeto se enquadra no seguinte subsetor prioritário de energia: <i>II - produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, relacionados às atividades de:</i> <i>a) produção de etanol e biodiesel em plantas industriais.</i>
Objeto do Projeto	O projeto de investimento tem por objeto financiar a fase industrial da produção de biocombustíveis, por meio da recuperação, adequação, manutenção e modernização da infraestrutura industrial dedicada à produção de etanol. A iniciativa contempla intervenções voltadas à atualização e ao aprimoramento dos sistemas produtivos, incluindo investimentos em manutenção industrial, recuperação de ativos, adequações técnicas e modernização de equipamentos e sistemas operacionais. Os investimentos têm por finalidade assegurar a continuidade e a confiabilidade das

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>operações industriais, bem como promover a atualização da infraestrutura produtiva, contribuindo para a manutenção e otimização da capacidade de produção de biocombustíveis ao longo do período de execução do projeto. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.</p>
Objetivo do Projeto	<p>O projeto de investimento tem como objetivo principal viabilizar a manutenção, recuperação, adequação técnica e modernização da planta industrial dedicada à produção de etanol, com foco na melhoria da eficiência operacional e na confiabilidade do processo produtivo. Para tanto, o projeto contempla a aquisição e instalação de equipamentos e maquinários industriais, bem como a execução de intervenções de manutenção, recuperação e adequação das estruturas e sistemas existentes, voltadas à otimização dos processos industriais e ao melhor aproveitamento da matéria-prima. As medidas previstas incluem, entre outras, a substituição de equipamentos obsoletos, a modernização de linhas de processo e sistemas industriais, a automação de etapas operacionais e melhorias nas condições de operação e segurança industrial. Em conjunto, tais investimentos buscam assegurar a continuidade e a estabilidade das operações da unidade, por meio da manutenção e atualização de sua infraestrutura produtiva e da melhoria das condições operacionais ao longo do período de execução do projeto.</p>
Data de Início do Projeto	Junho de 2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	Conclusão estimada para dezembro de 2030.
Fase Atual do Projeto	Usina operacional. Com relação ao Projeto de Investimento, atualmente, nas safras 2024/2025 e 2025/2026, o projeto encontra-se em plena fase de execução,

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	<p>compreendendo novas intervenções de modernização, adequações técnicas, manutenção estruturante e melhorias de eficiência operacional, alinhadas ao planejamento industrial das unidades. As etapas subsequentes, previstas para as safras 2026/2027 a 2030/2031, contemplam investimentos em manutenção, a implementação progressiva de melhorias e a modernização de equipamentos.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>A produção de etanol, enquanto biocombustível renovável, contribui para a diversificação da matriz energética brasileira e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, cujas emissões são mais intensivas em carbono. Nesse contexto, o uso de etanol representa alternativa relevante para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e para o avanço da descarbonização da matriz de transportes. Os investimentos em modernização e manutenção dos ativos industriais também promovem ganhos de eficiência energética e operacional, permitindo o aprimoramento dos processos produtivos e o uso mais eficiente de insumos e recursos naturais. A atualização tecnológica e a manutenção estruturante das unidades industriais contribuem, ainda, para maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo riscos ambientais associados a falhas operacionais. Sob a perspectiva socioeconômica, o projeto gera impactos positivos por meio da geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como da contratação de serviços e aquisição de bens e insumos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para a dinamização da atividade econômica. Em conjunto, tais fatores reforçam o papel do etanol como vetor relevante da transição energética no Brasil, conciliando eficiência produtiva, desenvolvimento econômico e benefícios socioambientais.</p>

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 247.466.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 229.474.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	90% do Volume Estima dos Recursos Financeiros Totais necessários para a Realização do Projeto.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, em Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da 9ª (nona) Emissão da São Martinho S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

07 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

